



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)
NYSE (ELP, ELPC)
LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Conclusão do Programa de Desligamento Voluntário

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Comunicados ao Mercado 20/23 e 23/23, que concluiu o Programa de Desligamento Voluntário 2023 (“PDV”).

A propósito, dos 1.437 funcionários com adesão efetivada, 180 deixaram a Companhia até 30 de junho de 2024, 1.078 desligaram-se na data de hoje e outros 179 empregados, cujas funções foram consideradas de maior criticidade, deixarão a Companhia entre dezembro de 2024 e início de 2025.

Nessa fase de sua transformação organizacional, a COPEL fez extenso mapeamento de processos e atividades, desenvolvendo um plano detalhado de transferência de conhecimento, mobilidade e promoções internas para substituir os que ingressaram no programa, além da automatização de processos para garantir a transição segura de atividades e os níveis de qualidade dos serviços.

O reconhecimento contábil referente às indenizações já foi provisionado em 2023 e nos próximos dias ocorrerá apenas o efeito caixa dos respectivos pagamentos.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

Felipe Gutterres

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011